

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, por meio eletrônico, realizou-se a centésima quinta reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com a presença dos seus 03 (três) membros, a saber: **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**, **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles** e **Wesley Alexandre Tavares**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: **I - Processo nº 04005-00000152/2025-16** - Ementa: Análise de conformidade na indicação da senhora Cláudia Alves Marques para o cargo de Diretora da Diretoria de Engenharia da BIOTIC S.A.; e **II - Processo nº 04005-00000031/2024-93** - Ementa: Análise de conformidade na indicação do senhor Walmir de Gois Nery Filho para compor o Conselho Fiscal da BIOTIC S.A. Neste âmbito, os Membros deste Colegiado trouxeram as Notas de Conformidade nº 25/2026 e nº 27/2026 - BIOTIC/CIGOV, da Coordenação de Integridade e Governança – CIGOV, da BIOTIC S.A., prots. 204248475 e 203906654, e a Manifestação nº 74/2026 - BIOTIC/PRESI/CJURI, da Coordenadoria Jurídica da BIOTIC S.A., prot. 204249589. Baseado-se exclusivamente nas manifestações (jurídica e de conformidade) e nos formulários apresentados pelos indicados, os membros consideram que há cumprimento das exigências legais e regulamentares. Os candidatos possuem ciência dos cargos a que estão sendo indicados, estão a par das penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, e enviaram documentação e certidões negativas acostadas aos Processos **04005-00000152/2025-16** e **04005-00000031/2024-93**. Diante do exposto, este comitê posicionou-se pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos, previstos na lei nº 6.404/1976, na lei nº 13.303/2016, no Estatuto Social da BIOTIC S.A., e inexistências de vedações, não havendo óbice à eleição dos indicados para ocuparem os respectivos cargos. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, Gesiel Pereira de Sousa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Elegibilidade

Representante do Acionista Distrito Federal

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles

Membro do Comitê de Elegibilidade

Representante do Acionista Distrito Federal

Wesley Alexandre Tavares

Membro do Comitê de Elegibilidade

Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 29/05/2026, às 20:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY ALEXANDRE TAVARES - Matr.10000283, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 29/05/2026, às 20:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES - Matr.10000282, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 29/05/2026, às 21:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 01/06/2026, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204445256)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204445256)
[verificador= 204445256](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204445256) código CRC= **A4BABA3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br